



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2022 VINCULADA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022**

Ao décimo sexto dia do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Rocha Leão nº 02, Bairro Caju, Campos dos Goytacazes/RJ, inscrita no CNPJ/MF do Ministério da Fazenda sob o nº 31.506.306/0001-48, institui Ata de Registro de Preços (ARP), nos termos do art. 15 de Lei Federal nº 8.666/93; da Lei 10.520/02; Decreto Municipal nº 065/05 e nº 342/06 com as alterações do Decreto Municipal 015, de 09/01/2009 e as demais normas legais aplicáveis, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 011/2022, para aquisição de medicamentos injetáveis, conforme especificações constantes no presente Termo de Referência, visando garantir a assistência aos pacientes da Fundação Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde, pelo Sistema de Registro de Preços, com Registro de Ata com validade de 12 (doze) meses.

Processo nº 2022.099.000158-7-PR, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, obedecendo às condições descritas no edital correspondente e seus Anexos, conforme segue:

1. O(s) preço(s), a(s) quantidade(s) e as especificações do(s) material(ais) registrados nesta Ata, encontram-se indicados abaixo:

Empresa:CAMPOS - MEDICAMENTOS EIRELI	
CNPJ:31.849.774/0001-15	Telefone/Fax(22) 3233-3492
Endereço:Rua José Evaldo Carneiro da Silva nº 13 - Sala 11 - Centro - Campos dos Goytacazes - RJ	
Contato:Maria Luiza de Oliveira Pessanha - CPF nº 101.748.317-57	
E-mail: camposmedicamentos@outlook.com.br	

Item	Descrição do Material	Quant. SMS	Quant. FMS	Quant. Total	Unid.	Marca	Valor Unitário R\$
5	ADENOSINA 3 MG/ML - AMPOLA 2 ML	300	2.500	2.800	AMPOLA	HIPOLABOR	R\$12,40
7	AGUA DESTILADA - AMPOLA 10ML	10.000	1.000.000	1.010.000	AMPOLA	FARMACE	R\$0,40
26	ATROPINA 0,25MG/ML - AMPOLA 1 ML	2.600	30.000	32.600	AMPOLA	FARMACE	R\$0,88
33	BICARBONATO DE SODIO 8,4% - AMPOLA 10 ML	1.500	29.000	30.500	AMPOLA	SAMTEC	R\$0,75
75	ENOXAPARINA 80MG/0,8ML - SERINGA 0,8 ML	4.000	12.000	16.000	SERINGA	SANOF	R\$63,00
77	ERITROPOETINA 4000 UI SOL INJ - 1 ML	1.000	3.600	4.600	FR/AMPOLA	BLAU	R\$56,30
116	LIDOCAINA 1% - SEM VASOCONSTRITO	600	12.000	12.600	FR/AMPOLA	CRISTÁLIA	R\$12,00






PREFEITURA DE  
**CAMPOS**  
UMA NOVA HISTÓRIA

P.M.O.  
Processo nº 13956/23  
Rubrica 129/23 Fls 546  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Pregão Presencial SRP nº 011/2022



	R -						
	FRASCO/AMPOLA 20ML						
130	MILRINONA 1MG/ML - AMPOLA 10ML	0	1.200	1.200	AMPOLA	SANOF	RS 85,20
137	NITROGLICERINA 5MG/ML - AMPOLA 10ML	500	1.200	1.700	AMPOLA	CRISTÁLIA	RS 37,38
145	ONDANSETRONA 2MG/ML - AMPOLA 2ML	500	24.000	24.500	AMPOLA	HYPOFARMA	RS 4,50
152	POLIMIXINA B 500.000UI - FRASCO/AMPOLA	500	18.000	18.500	FR/AMPOLA	EUROFARMA	RS 65,30

1.1 Nos anexos I e VIII do instrumento convocatório, são apresentados os quantitativos estimados de consumo, os quais serão adquiridos de acordo com a necessidade e conveniência da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, mediante a convocação para a assinatura do contrato.

1.2 As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas no respectivo contrato.

1.3 A entrega deverá ser feita no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, conforme subitem 7.7 do Termo de Referência - Anexo VIII do edital da licitação.

1.4 Os produtos deverão conter especificações das características peculiares de cada item e, quando for o caso, possuir em suas embalagens unitárias, especificações de peso, medida, quantidade, cor, orientações de empilhamento, período de garantia, prazo de validade e demais informações que se fizerem necessárias para o perfeito manuseio e transporte dos mesmos.

1.5 A empresa licitante vencedora ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

1.6 Os licitantes terão seus produtos analisados em sua totalidade, sendo que aqueles que não satisfizerem à especificação exigida serão devolvidos, devendo ser substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir do contato feito pela **Fundação Municipal de Saúde**.

1.7 As responsabilidades e obrigações da Contratada deverão obedecer ao disposto no Edital e seus Anexos.

1.8 O pagamento será conforme disposto no item 17 do edital, estando ciente que na ocasião será verificada a situação da empresa quanto à regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

1.9 A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.9.1 A presente Ata tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.

2.0 - Os órgãos e entidades participantes deste Registro de Preços são os relacionados abaixo:

- **Fundação Municipal de Saúde - FMS, como Órgão GERENCIADOR**
- **Secretaria Municipal de Saúde - SMS, como Órgão PARTICIPANTE**

2.1. Compete ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**:

ume



2.1.1 - Gerenciar a presente Ata, devendo para tal, nomear um gestor para acompanhamento do fornecimento, avaliar o mercado constantemente de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, promover as negociações necessárias ao ajustamento do preço e publicar trimestralmente os preços registrados.

2.1.2 - Cuidar para que, durante a vigência da presente Ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.

2.1.3 - Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade ocorrida na execução do contrato.

2.2 - Compete ao ÓRGÃO PARTICIPANTE:

2.2.1 - Emitir Nota de Empenho a crédito da CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento;

2.2.2 - Efetuar o pagamento referente ao objeto a ser contratado nos termos da presente Ata.

2.2.3 - Informar ao ÓRGÃO GERENCIADOR as eventuais irregularidades ocorridas durante o fornecimento.

3- Compete a CONTRATADA:

3.1 Executar durante 12 (doze) meses o fornecimento objeto desta Ata, a contar da publicação do extrato da mesma no Diário Oficial, na forma e condições aqui fixadas, mediante requisição da FMS, devidamente assinada pela autoridade responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes do Pregão Presencial nº 005/21;

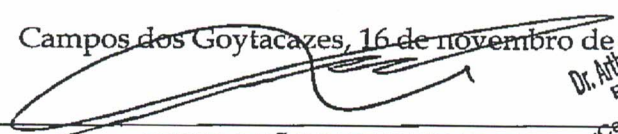
3.2 Fornecer os produtos de acordo com as especificações exigidas no Edital e em consonância com a proposta respectiva, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento estabelecidas nesta Ata.

A empresa CAMPOS - MEDICAMENTOS EIRELI, detentora do registro assume o compromisso de fornecimento, objeto da licitação, na forma e quantidade máxima especificada no edital, durante o prazo de validade da Ata do Sistema de Registro de Preços.

Fica eleito o foro da Comarca de Campos dos Goytacazes, para dirimir os conflitos que possam ocorrer no presente compromisso.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, forma e data.

Campos dos Goytacazes, 16 de novembro de 2023

  
Dr. Arthur dos Santos Martins de Souza  
Presidente da FMS  
Mat.: 28634  
Campos dos Goytacazes

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE



CAMPOS - MEDICAMENTOS EIRELI

Testemunhas: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_